

Colégio João Paulo I - Unidade Sul
Porto Alegre - Estado do Rio Grande do Sul
Edital nº 6 – JPSul – Olimpíada de Escrita Criativa

O DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da 6ª OLIMPÍADA DE ESCRITA CRIATIVA-OEC, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A 6ª OLIMPÍADA DE ESCRITA CRIATIVA-OEC – doravante denominada OEC – será regida por este edital e executada por integrantes da direção deste estabelecimento, bem como por integrantes de seu corpo docente.

1.1.1 Serão convidadas pessoas alheias à comunidade JPSul para a avaliação final.

1.2 Não há número mínimo ou máximo de participantes para que a Olimpíada venha a ocorrer.

1.3 A adesão à OEC deverá ser efetuada pela instituição escolar.

1.4 No momento da inscrição, o participante deverá escolher o gênero textual mediante o qual deseja concorrer.

1.5 A seleção dos textos de que trata este edital será realizada em duas etapas, conforme especificado a seguir.

1.6 A primeira etapa compreenderá as seguintes fases:

1.6.1 inscrição do participante por meio de ficha de inscrição disponibilizada pela Direção da escola;

1.6.2 redação do texto solicitado – obedecendo à proposta e ao tempo estipulado.

1.6.3 A segunda etapa constituir-se-á na avaliação final, de caráter eliminatório e classificatório, feita por autoridades no assunto, alheias à comunidade escolar, a convite da Direção do JPSul.

2 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAÇÃO NA OEC

2.1 Estar matriculado no Colégio João Paulo I – Sul e frequentar regularmente as aulas;

2.2 Ser aluno dos seguintes níveis e adiantamentos escolares:

2.2.1 2º ano do Ensino Fundamental – Séries Iniciais;

2.2.2 3º ano do Ensino Fundamental – Séries Iniciais;

2.2.3 4º ano do Ensino Fundamental – Séries Iniciais;

2.2.4 5º ano do Ensino Fundamental – Séries Iniciais;

2.2.5 6º ano do Ensino Fundamental – Séries Finais;

2.2.6 7º ano do Ensino Fundamental – Séries Finais;

2.2.7 8º ano do Ensino Fundamental – Séries Finais;

2.2.8 9º ano do Ensino Fundamental – Séries Finais;

2.2.9 1ª série do Ensino Médio;

2.2.10 2ª série do Ensino Médio;

2.2.11 3ª série do Ensino Médio.

2.3 Ser aluno das escolas e instituições parceiras do JPSul, **matriculado e frequentando os mesmos níveis e adiantamentos arrolados, exclusivamente, em 2.2.9, 2.2.10 e 2.2.11.**

3 DAS DATAS

3.1 Disponibilização on-line dos formulários de inscrição em **4 de agosto de 2025**.

3.2 Os formulários de inscrição devem ser enviados pelas instituições participantes, sempre por e-mail, ao autor, se com 18 anos completos, ou ao responsável legal.

3.2.1 As inscrições serão aceitas até o dia **8 de agosto de 2025, até as 18h (horário de Brasília)**.

3.2.2 Expirado o prazo, não serão aceitas novas inscrições.

3.4 Divulgação, **às 13h** (horário de Brasília) do dia **13 de agosto de 2025**, no site www.oec.education, das instruções e da temática do texto a ser produzido.

3.5 Entrega do texto produzido nas salas criadas no Classroom Google, **até as 20h** (horário de Brasília) do dia **16 de agosto de 2025**.

3.5.1 **A fim de que haja a possibilidade de concorrer e de haver classificação em 1º lugar e menções honrosas, deverão ser postados – no mínimo – três textos por ano/série.**

3.5.2 Haverá uma Sala no Google Sala de Aula para cada ano/série.

3.5.2 O formato de postagem será indicado nas instruções da sala.

3.6 Entrega para a banca avaliadora, em **20 de agosto de 2025**, dos textos postados que tenham obedecido às condições estabelecidas neste edital.

3.6.1 A entrega de que trata o item 3.6. será feita em sala própria para tal fim, criada no Google Sala de Aula.

3.7 Devolução por parte da banca avaliadora dos textos selecionados, indicando o primeiro colocado em cada ano/série, em **26 de agosto de 2026**.

3.7.1 A devolução de que trata o item 3.7 será feita em sala própria para tal fim, criada no Google Sala de Aula.

3.8 Divulgação, em **2 de setembro de 2025**, no site www.oec.education, dos textos vencedores.

3.9 Entrega dos prêmios aos vencedores – 1º lugar – por ano / série, em cerimônia realizada em **6 de dezembro de 2025**.

3.9.1 O convite para a cerimônia será encaminhado ao vencedor e/ou seus responsáveis legais por e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição.

4 DAS INSTRUÇÕES

4.1 No momento da inscrição, o participante deve optar por um dos gêneros textuais estabelecidos neste edital.

4.1.2 Os gêneros textuais são NARRATIVA FICCIONAL, CRÔNICA REFLEXIVA, POEMA, TIRINHA, CARTA e QUALQUER UM DOS GÊNEROS ANTERIORES EM INGLÊS.

4.2 O participante deve, no momento da postagem de seu texto, informar – ao final da redação – seu nome, seu ano/série e o gênero textual pelo qual optou.

4.2.1 O participante que optar por produzir uma narrativa ficcional deve redigir um mínimo de 20 linhas e um máximo de 30 linhas manuscritas (em seu rascunho). Ao digitar no Google docs haverá uma esperada, porém pequena, diminuição do número de linhas, o que não será considerado para fins de avaliação.

4.2.2 O participante que optar por produzir uma crônica reflexiva deve redigir um mínimo de 20 linhas e um máximo de 30 linhas manuscritas (em seu rascunho). Ao digitar no Google docs haverá uma esperada, porém pequena, diminuição do número de linhas, o que não será considerado para fins de avaliação.

4.2.3 O participante que optar por redigir um poema pode escolher qualquer forma desse gênero textual – de ode a soneto, por exemplo.

4.2.4 O participante que optar por criar uma tirinha deve fazê-lo considerando extensão mínima (quatro) e máxima (oito) de quadros. É possível utilizar ferramentas tecnológicas ou produzir o próprio desenho. Após desenhar à mão, deve escanear ou fotografar e postar na sala destinada a tal fim.

4.2.5 O participante que optar por produzir uma carta deve redigir um mínimo de 20 linhas e um máximo de 30 linhas manuscritas (em seu rascunho). Ao digitar no Google docs haverá uma esperada, porém pequena, diminuição do número de linhas, o que não será considerado para fins de avaliação.

4.2.6 O participante que optar por produzir um texto em português acompanhado de sua versão em inglês deverá fazê-lo obedecendo às normas estabelecidas para o texto original em português. Por exemplo, caso opte pela narrativa ficcional, deverá redigir uma versão com, no mínimo, 20 linhas.

5 Serão disponibilizadas, nas salas criadas para a OEC (no Google), bem como no site da OEC, informações teóricas sobre os gêneros textuais acima apontados.

6 Será desclassificado o texto que se valer de inteligência artificial, bem como aquele que manifestar preconceito ou expuser discurso de ódio.

6 DA PREMIAÇÃO

6.1 A banca avaliadora escolherá os três melhores textos entre os postados, independentemente do gênero em que foi escrito.

- 6.2** O texto colocado em 1º lugar de cada ano/série, conforme indicação da banca avaliadora, será premiado.
- 6.3** Os outros dois textos receberão Menção Honrosa, sem classificação de 2º e 3º lugares.
- 6.4** O prêmio a que fará jus o participante cujo texto alcançou a 1ª colocação no seu ano/série, bem como aqueles merecedores de Menção Honrosa, será anunciado quando da divulgação dos vencedores, a qual terá lugar em 2 de setembro de 2025.
- 6.5** Entrega dos prêmios aos vencedores – 1º lugar e Menções Honrosas – por ano / série, em cerimônia realizada em dezembro de 2025.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1** A inscrição do participante implicará a aceitação das normas apresentadas neste edital e de outras a serem publicadas eventualmente, caso seja necessário.
- 7.2** Após a entrega da ficha de inscrição, o participante não poderá alterar a opção pelo gênero textual.
- 7.3** Todos os participantes concorrerão em igualdade de condições, considerando-se a faixa etária.
- 7.4** É de inteira responsabilidade do participante acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes às OEC (site: www.oec.education)
- 7.5** As informações a respeito de classificações só poderão ser obtidas quando da divulgação dos resultados, conforme se lê em 3.8. Não serão fornecidas informações que já constem deste edital ou fora dos prazos previstos neste edital. Ainda, não serão fornecidas informações quanto a classificações e/ou notas atribuídas a textos que não os primeiros colocados em cada ano/série.
- 7.6** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a entrega do texto redigido pelo participante, conforme se lê em 3.5.
- 7.7** Não haverá segunda chamada para a entrega do texto redigido pelo participante.
- 7.8** Nos dias da escritura do texto (itens 3.4 e 3.5), não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação da OEC ou pelas autoridades presentes informações referentes à expressão linguística, à estrutura textual e ao conteúdo esperados na redação de que trata a OEC.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do JPSul.

EDUARDO CASTRO
DIRETOR GERAL